



## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

**FÍSICO-QUÍMICA – 9.º Ano**

**2021**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Físico-Química do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

#### 7.º ano – grupo I

- Espaço: a Terra, a Lua e as forças gravíticas.
- Materiais: substâncias, misturas; transformações físicas e químicas.

#### 8.º ano – grupo II

- Som: produção e transmissão do som; som e ondas; atributos do som.
- Luz: ondas de luz e sua propagação; fenómenos óticos.
- Reações químicas: explicação e representação de reações químicas; tipos de reações químicas.

#### 9.º ano – grupo III

- Movimentos e forças: forças e movimentos; forças, movimentos e energia; forças e fluidos.
- Eletricidade: corrente elétrica e circuitos elétricos.
- Classificação dos materiais: estrutura atómica; propriedades dos materiais e tabela periódica.



## Caracterização da prova

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova inclui formulário, mas não inclui tabela periódica.

A prova é cotada para 100 pontos distribuídos do seguinte modo:

I Grupo – 15 a 25 Pontos; II Grupo – 25 a 35 Pontos; III Grupo – 40 a 60 Pontos

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

A prova incidirá sobre um dos 4 trabalhos experimentais que se seguem:

- ✓ determinação do carácter químico de soluções
- ✓ preparação de uma solução e determinação da sua concentração
- ✓ determinação da massa volúmica de um material e sua identificação
- ✓ montagem de circuitos elétricos e determinação de grandezas

## Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha e régua graduada;
- calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

## Duração

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.